



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**  
Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52 -Centro – Silveiras – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45.192.564/0001  
Contato: (12) 3106-1150 / 3106-1197  
e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

**AVISO DE DISPENSA Nº 1200/2024 - PROCESSO Nº 125/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ COMPRA DIRETA , NA FORMA DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos para a Unidade Mista de Saúde, com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses. A contratação visa garantir o funcionamento contínuo e seguro dos equipamentos, melhorar a qualidade do atendimento e reduzir custos com reparos emergenciais. <b>2. DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO</b>
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<b>MENOR PREÇO – VALOR UNITARIO</b>

**DATA DO PERÍODO DE RECEBIMENTO  
PROPOSTAS**

**DE 26 DE JUNHO DE 2024 – 07:00 HORAS (Horário de Brasília) ATÉ DE 01 DE AGOSTO DE 2024 –07:00 HORAS (Horário de Brasília)**

**DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

**DE 01 DE AGOSTO DE 2024 – 09:00 HORAS (Horário de Brasília)**

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DO EMAIL  
solicitacao@siveiras.sp.gov.br

**VALOR MAXIMO TOTAL R\$16.865,00 ( DEZESSEIS MIL , OITOCENTOS E SSESNTA E CINCO REIAS)**



ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	22	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diagnóstico Completo:</b> Realizar diagnóstico detalhado de todos os equipamentos e máquinas listados, identificando todos os problemas que possam comprometer seu funcionamento e desempenho.</li><li>• <b>Reparos Necessários:</b> Executar os reparos necessários para restabelecer a funcionalidade dos equipamentos, utilizando peças originais ou compatíveis de alta qualidade. Garantir que após a manutenção, os equipamentos operem de acordo com as especificações do fabricante.</li><li>• <b>Garantia:</b> Fornecer garantia mínima de 90 dias para todos os serviços realizados e peças substituídas, cobrindo qualquer falha ou defeito que possa surgir durante este período.</li><li>• <b>Testes de Operação:</b> Realizar testes de operação para assegurar que cada equipamento esteja em perfeito estado de funcionamento, conforme as especificações do fabricante.</li></ul> <p><b>Equipamentos e Máquinas a Serem Mantidos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Seladoras de Grau Cirúrgico:</b> 03 unidades</li><li>2. <b>Autoclaves:</b> 04 unidades</li><li>3. <b>Focos Auxiliares:</b> 04 unidades</li><li>4. <b>Termômetros Digitais:</b> 05 unidades</li><li>5. <b>Câmara de Conservação:</b> 05 unidades</li><li>6. <b>Detectores Fetais:</b> 04 unidades</li><li>7. <b>Ultrassom:</b> 01 unidade</li><li>8. <b>Oxímetros:</b> 08 unidades</li><li>9. <b>Respiradores de Emergência:</b> 02 unidades</li></ol>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**  
Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52 -Centro – Silveiras – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45.192.564/0001  
Contato: (12) 3106-1150 / 3106-1197  
e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

		<p><b>10. Monitor de Multiparâmetros: 01</b> unidade</p> <p><b>11. Desfibriladores (DEA): 02</b> unidades</p> <p><b>12. Aspirador Cirúrgico: 01</b> unidade</p> <p><b>13. Cardioversor: 01</b> unidade</p> <p><b>14. Eletrocardiógrafos: 02</b> unidades</p> <p><b>15. Balanças Digitais: 04</b> unidades</p> <p><b>16. Cadeira de Odontologia: 01</b> unidade</p> <p><b>17. Esfigmomanômetros: 40</b> unidades</p>	
--	--	---	--